



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÊS

PROJETO DE LEI Nº 03/94

Dispõe sobre o prosseguimento da  
Avenida Zeferino Vieira até a  
Igreja Divina Pastora.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Dá prosseguimento à Avenida Zeferino Vieira até a  
Igreja Divina Pastora.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

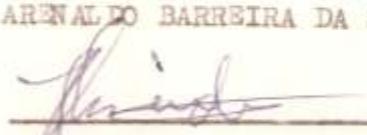
JUSTIFICATIVA

A ampliação desta Avenida é necessário considerando a  
dificuldade de acesso por parte das pessoas que transitam por  
aquele local. O prosseguimento da Avenida trará grande bene-  
fício para o trânsito de veículos automotores, ciclistas e  
pedestres.

Estou certo que em virtude dos benefícios este Projeto  
de Lei será bem acatado pela comunidade.

Sala das sessões da Câmara, 21 de março de 1994

  
\_\_\_\_\_  
ARENALDO BARREIRA DA SILVA - VEREADOR

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ALVES DE ALMEIDA - VEREADOR



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÊS

*José Oscar Parente Soares*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ OSCAR PARENTE SOARES - VEREADOR

*Raimundo Nonato Medeiros*  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO NONATO MEDEIROS - VEREADOR

*Antonio Milton da Luz*  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO MILTON DA LUZ - VEREADOR

*Vilmar Favares do Nascimento*  
\_\_\_\_\_  
VILMAR FAVARES DO NASCIMENTO - VEREADOR

*Juracy Carvalho de Sousa*  
\_\_\_\_\_  
JURACY CARVALHO DE SOUSA - VEREADOR

*Abdias Barreira Neto*  
\_\_\_\_\_  
ABDIAS BARREIRA NETO - VEREADOR

*Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas*  
\_\_\_\_\_  
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS  
VEREADOR

*Antonio José Leal*  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO JOSÉ LEAL - VEREADOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS GUERRA FIGUEIREDO - VEREADOR